

PROCESSO Nº 167/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2026

RETIFICAÇÃO

O Município de Antônio Prado/RS comunica aos interessados que com referência ao **Pregão Presencial nº 028/2026**, RETIFICAM-SE os itens abaixo descritos do instrumento convocatório, conforme segue:

Onde se lê:

“A abertura desta licitação ocorrerá no dia **31 de março de 2026, às 09 horas...**”

Leia-se:

“A abertura desta licitação ocorrerá no dia **14 de abril de 2026, às 09 horas...**”

Onde se lê:

O presente edital tem a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS, para futura e eventual **contratação de serviços de transporte de passageiros, em viagens municipais e intermunicipais, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal**, especificado no **Anexo I** – Formulário Padrão para Preenchimento de Proposta, **Anexo II** – Termo de Referência Administrativo, **Anexo VIII** – Estudo Técnico Preliminar – ETP e **Anexo IX** – Termo de Referência Técnico, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante deste processo.

Leia-se:

O presente edital tem a finalidade de selecionar propostas para REGISTRAR PREÇOS, para futura e eventual **contratação de serviços de transporte de passageiros, em viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal**, especificado no **Anexo I** – Formulário Padrão para Preenchimento de Proposta, **Anexo II** – Termo de Referência Administrativo, **Anexo VIII** – Estudo Técnico Preliminar – ETP e **Anexo IX** – Termo de Referência Técnico, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante deste processo.

Onde se lê:

8.5. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

8.5.1. Declaração da licitante, sob as penas da lei, que possui no seu quadro social ou de funcionários/colaboradores, motorista habilitado para o transporte de passageiros, bem como, que possui veículo(s) apropriado(s) para o transporte, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.



MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO

Cidade Mais Italiana do Brasil

8.5.2. Certificado de Cadastro no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, válido e vigente, do tipo “autorizatório”, comprovando ser a licitante pessoa jurídica legalmente constituída para o exercício de atividade econômica de transporte de pessoas.

8.5.2.1. Esta exigência não é necessária para os lotes de transporte municipal, por se tratar de transporte dentro da sede do Município.

8.5.3. Certificado de Registro para Fretamento (CRF), na Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, válido e vigente.

8.5.3.1. Esta exigência não é necessária para os lotes de transporte municipal, por se tratar de transporte dentro da sede do Município.

Leia-se:

8.5. Documentos relativos à Qualificação Técnica:

8.5.1. Declaração da licitante, sob as penas da lei, que possui no seu quadro social ou de funcionários/colaboradores, motorista habilitado para o transporte de passageiros, bem como, que possui veículo(s) apropriado(s) para o transporte, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro.

8.5.2. Certificado de Cadastro no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, válido e vigente, do tipo “autorizatório”, comprovando ser a licitante pessoa jurídica legalmente constituída para o exercício de atividade econômica de transporte de pessoas.

8.5.2.1. Esta exigência não é necessária para os lotes de transporte municipal, itens 16, 17, 18 e 19, por se tratar de transporte dentro da sede do Município.

8.5.3. Certificado de Registro para Fretamento (CRF), na Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, válido e vigente, conforme disposto no art. 22 da Lei Federal nº 10.233/2001 e Resolução nº 4.777/2015, do Ministério dos Transportes.

8.5.3.1. Esta exigência é necessária somente para o item 11, pois poderá ocorrer transporte interestadual.

No anexo VII - Onde se lê:

EMENTA: Ata de Registro de Preços que celebram entre si o MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO e a empresa _____ para futura e eventual contratação de serviços de transporte de passageiros, em viagens municipais e intermunicipais, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

No anexo VII – Leia-se:



MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO

Cidade Mais Italiana do Brasil

EMENTA: Ata de Registro de Preços que celebram entre si o MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO e a empresa _____ para futura e eventual contratação de serviços de transporte de passageiros, em viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.

No anexo VII – Onde se lê:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **contratação de serviços de transporte de passageiros, em viagens municipais e intermunicipais para atender as necessidades da Administração Pública Municipal**, conforme especificações constantes no *Anexo IX* – Termo de Referência Técnico do Edital e no ETP que a precedeu, quantidades, preços, órgãos participantes e fornecedor indicado abaixo:

No anexo VII – Leia-se:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **contratação de serviços de transporte de passageiros, em viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal**, conforme especificações constantes no *Anexo IX* – Termo de Referência Técnico do Edital e no ETP que a precedeu, quantidades, preços, órgãos participantes e fornecedor indicado abaixo:

Edital e outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Prefeitura Municipal, na Rua Francisco Marcantônio, nº 57, CEP 95.250-000, fone (54) 3293 5604, ou pelo site www.antonioprado.com.br ou demais informações contatar com o Departamento de Compras e Licitações.

Antônio Prado/RS, 30 de março de 2026.

ROBERTO JOSÉ DALLE MOLLE
PREFEITO MUNICIPAL

Visto – Assessoria Jurídica